

# GRUPO STA CAMINHÕES



**CÓDIGO DE  
CONDUTA E ÉTICA**

# SUMÁRIO

**01 APRESENTAÇÃO**

**02 COMPLIANCE**

**03 ABRANGÊNCIA E OBJETIVOS**

**04 CONFLITO DE INTERESSES**

**05 COMBATE À CORRUPÇÃO**

**06 COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**07 RESPONSABILIDADE PELA OBSERVAÇÃO  
DE DIREITOS E RESPEITO MÚTUO**

**08 AMBIENTE DE TRABALHO**

**09 ARELAÇÃO COM CLIENTES,  
FORNECEDORES E CONCORRENTES**

**10 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

**11 RESPONSABILIDADE PELO  
CUMPRIMENTO**

**12 SANÇÕES**

# 1. APRESENTAÇÃO



A STA Caminhões tem construído uma excelente reputação, reconhecida nos estados da Paraíba, Rio grande do Norte, Pernambuco e onde quer que a empresa tenha mantido relações comerciais, tornando tal reconhecimento um dos nossos pontos mais importantes. Manter essa reputação junto ao público, clientes, fornecedores e parceiros é responsabilidade de todo o colaborador da empresa, inclusive temporários e prestadores de serviços.

Um único passo errado pode levar à perda dessa reputação e, por sua vez, trazer consequências desastrosas para todo o grupo.

Portanto, cada um de nós deve se comprometer a preservar a integridade da STA Caminhões, administrando nosso negócio de acordo com os mais altos princípios de comportamento ético e de honestidade.

A necessidade do estabelecimento de padrões de referência coerentes, adaptados a uma cultura voltada para os resultados empresariais, boa conduta, satisfação dos clientes e empregados, levou-nos à elaboração do Código de Ética da STA Caminhões.

Este código reúne os princípios básicos de comportamento ético que a STA Caminhões impõe a seus negócios e exige de seus colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, para com clientes, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes, sociedade e as comunidades. Estes princípios estão diretamente vinculados aos nossos valores, missão e visão, assim como aos nossos objetivos.

As normas aqui enunciadas não excluem o respeito às demais regras consagradas na legislação vigente, bem como nas demais práticas, normas ou procedimentos adotados pela empresa.

A responsabilidade e a conduta dos empregados da STA Caminhões devem ser pautados, a todo o momento, pelos mais altos padrões éticos pessoais e profissionais emanados por este Código.



## 2. COMPLIANCE

COMPLIANCE É A REALIZAÇÃO DA GESTÃO LEGAL MULTILATERAL

---

**Compliance é uma palavra em inglês que significa "conformidade". Mas conformidade com o quê? Para o bom desenvolvimento dos nossos negócios, precisamos estar em conformidade com as leis do país, com as normas internas da empresa e com os princípios que compõem a cultura ética da Divisão Comércio.**

**Assim, o programa de Compliance tem por objetivo manter a integridade da empresa quanto a esses conjuntos de normas e valores, que devem nortear todas as nossas condutas e as relações com o público - clientes, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, acionistas, investidores, imprensa, sociedade e governo.**

**O Compliance é uma ferramenta muito importante na manutenção de um ambiente de trabalho sadio, ético e correto.**

**Ao se deparar com alguma situação em que, tenha dúvida sobre como agir, faça-se as seguintes perguntas antes de tomar uma decisão:**

- **Minha conduta condiz com os interesses e os valores da empresa?**
- **Terei tranquilidade para explicar a forma como agi?**
- **Minha conduta pode ser tida como exemplo para os meus colegas de trabalho?**
- **Estou agindo sem qualquer violação à legislação ou aos normativos internos?**
- **Avaliei todas as informações disponíveis e riscos para a tomada de decisão? Se mesmo após responder "sim" a todas essas perguntas você ainda tiver hesitações, acione seus gestores ou responsável compliance.**

**Lembre-se que você é o cartão de visita desta instituição e o principal motivo do nosso sucesso.**

# 3. ABRANGÊNCIA & OBJETIVOS

“Coisas incríveis no mundo dos negócios nunca são feitas por uma única pessoa, e sim por uma equipe” - Steve Jobs



Os princípios deste Código aplicam-se a todos os colaboradores, temporários e prestadores de serviço da STA Caminhões, com atuação da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco.

O código de ética norteará a conduta a ser seguida no relacionamento com os nossos clientes, fornecedores, colaboradores e demais parceiros.

O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial para que todos os colaboradores estejam sintonizados no mesmo objetivo e representa, em primeiro lugar, a adesão e responsabilidade de todos na defesa dos interesses da empresa.

Os princípios que norteiam o Código de Ética e Conduta da STA Caminhões estão diretamente vinculados as nossas, missão, visão e valores, assim como aos nossos objetivos.

Nossos princípios básicos são:

- Satisfação dos clientes;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados;
- Respeito aos seus públicos;
- Valorização dos empregados;
- Uso adequado e consciente dos recursos naturais.

Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, temporários e prestadores de serviços da STA Caminhões, independentemente do cargo que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com o nosso público de interesse: clientes, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes, sociedade e as comunidades.

# 4. CONFLITOS DE INTERESSES

COMO REPRESENTANTES DA EMPRESA, DEVEMOS NOS CONDUZIR DE FORMA APROPRIADA.



É importante assegurar que os nossos empregados e parceiros de negócios, no decorrer do desempenho de suas atividades, não se envolvam em possíveis casos de conflito de interesses. Por essa razão é que todas as situações que possam ocasionar tais conflitos de interesse devem ser evitadas e, na sua ocorrência, informadas.

Conflito de interesses pode ser entendido como situações que possam surgir quando considerações financeiras ou pessoais possam influenciar ou parecer influenciar o poder de julgamento dos empregados, quando se misturam interesses particulares e interesses dos concessionários ou quando decisões de negócios são tomadas com base em interesses particulares.

Este tópico visa proteger os interesses dos concessionários e auxiliar os empregados a corresponderem a este elevado grau de confiança que a empresa deposita na sua integridade.

Estes conflitos podem surgir, por exemplo, se qualquer colaborador:

- Aceitar, oferecer ou conceder presentes, convites ou vantagens impróprias provenientes da função exercida;

- For membro de órgãos de empresas concorrentes;

- Exercer atividades ou tiver participações em empresas concorrentes;

- Não solicitar nem aceitar ofertas de caráter pessoal para lazer, refeições, presentes, eventos ou outras compensações, bem como serviços ou favores de parceiros empresariais. Refeições não frequentes ou hospitalidades de valor não expressivo podem estar isentas desta linha de conduta, desde que haja aprovação do superior hierárquico e conhecimento da diretoria. Também estão isentos dessa linha de conduta, brindes promocionais de pequeno valor;

Temos o dever de informar em quaisquer Canais de Comunicação, sempre que identificarmos qualquer situação ou conduta que represente um conflito de interesse.

# 5. COMBATE À CORRUPÇÃO

COMBATEMOS A CORRUPÇÃO PRESERVANDO NOSSOS VALORES



É entendido como “corrupção” o abuso de um poder conferido a alguém em prol de seu próprio benefício.

Em outras palavras, a corrupção significa:

- oferecer/receber, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem (ex.: dinheiro, presentes, descontos, contribuições, empréstimos, honorários ou recompensas) para (ou/de) qualquer pessoa (não somente autoridades ou funcionários públicos) como incentivo para agir desonestamente ou de forma ilegal ou para quebrar a confiança na gestão de serviços ou nos negócios da empresa.

A STA Caminhões tem conhecimento da lei brasileira de anticorrupção 12.846/13 e a cumpre de forma adequada.

O objetivo do Grupo é gerir a empresa com base nos méritos da qualidade e valor competitivamente marcantes dos produtos e serviços. Os esforços são apoiados para não influenciar ou prejudicar a concorrência por meio de suborno, e se opor a qualquer forma de corrupção ou conduta que prejudique a iniciativa empresarial.

Nenhum dos empregados ou parceiros deve usar seus interesses pessoais para obter vantagens ilícitas contra os interesses dos concessionários. Em caso de suspeita de conduta inadequada, o empregado deve reportar o assunto para o conselho administrativo da empresa.

Sendo assim, é inaceitável que qualquer colaborador, parceiro, cliente ou prestador de serviço da STA Caminhões aceite, ofereça, prometa ou pague suborno ou facilitações para obter qualquer vantagem, mesmo que indiretamente. Em caso de suspeita de conduta inadequada, o assunto deve ser informado a qualquer um dos Canais de Comunicação.

# 6. COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

COMBATEMOS A CORRUPÇÃO PRESERVANDO NOSSOS VALORES



Obedecemos com rigor o que determina a Lei 9.613/98, Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro. O Grupo STA Caminhões tem a obrigação de comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeira (COAF) todos os casos em que o cliente efetuar pagamento em dinheiro de valor acima de R\$ 30 mil na compra de veículos, peças ou serviços. Não nos envolvemos em atividades ligadas à lavagem de recursos provenientes de qualquer atividade criminosa. Temos o dever de verificar as informações disponíveis (inclusive financeiras) sobre prováveis parceiros comerciais e fornecedores, para que seja atestada e reconhecida a legitimidade de suas atividades, antes de iniciarmos qualquer relação de negócios.



# 7. RESPONSABILIDADE PELA OBSERVAÇÃO DE DIREITOS E RESPEITO MÚTUO

DESDE O INÍCIO NA EMPRESA É IMPORTANTE ENSINAR O RESPEITO MÚTUO NAS RELAÇÕES.



As atitudes individuais devem ser orientadas para o cumprimento dos objetivos organizacionais.

Os empregados, fornecedores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência.

É compromisso de todos zelar pela conservação e uso correto do patrimônio do concessionário.

Desta forma, a STA Caminhões reconhece e respeita o direito dos seus colaboradores de serem representados por sindicatos ou por outros representantes eleitos em conformidade com a legislação e considera totalmente inaceitável:

- Preferências ou favorecimentos em função de posição social ou hierárquica;

- Intimidações ou ameaças, atitudes abusivas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;

- Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio moral ou assédio sexual;

- Discriminação em função de raça, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, nacionalidade, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito;

- A utilização dos espaços e infraestrutura das empresas do grupo, para qualquer forma de ativismo, com exceção dos que forem apoiados pela STA Caminhões

A STA Caminhões condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente.

# 8. AMBIENTE DE TRABALHO

COLOQUE SEU CORAÇÃO, MENTE E ALMA ATÉ MESMO NAS MENORES COISAS QUE VOCÊ FIZER. ESSE É O SEGREDO PARA O SUCESSO



Os relacionamentos no ambiente de trabalho serão baseados na confiança e transparência, tendo como objetivo o desenvolvimento e a preservação da imagem e reputação da STA Caminhões

A STA Caminhões compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos seus empregados, buscando sempre a redução de riscos de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

Acreditamos que o comprometimento e o diálogo facilitado com os gestores, presentes na cultura da empresa, propiciam um ambiente de trabalho confiável. Sendo do dever de todos:

- Manter a unidades, limpeza e integridade da estrutura física e funcional da empresa;
- Respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos, e os procedimentos de segurança no trabalho;
- Ter comprometimento com a otimização e redução dos custos e despesas, sem perder a qualidade;
- Não se valer do cargo ou posição na empresa para obtenção de favores ou benefícios pessoais, dentro ou fora do local de trabalho;

- Relatar quaisquer comportamentos ilegais, não éticos ou inadequados sobre os quais tenhamos conhecimento, realizados por colaboradores, parceiros, ou fornecedores, enquanto o relacionamento destes com a Empresa estiver ativo;

- Combater à corrupção;

- Zelar pela imagem da Empresa;

- Respeitar as diretrizes de propriedade intelectual e não copiar, reproduzir, transmitir, distribuir ou utilizar os documentos, arquivos, modelos, projetos, análises, relatórios produzidos, dentre outros, durante a realização das atividades profissionais na Empresa;

- Não exercer suas funções no trabalho sob o efeito de álcool ou outras drogas;

- Seguir a normativa de vestimenta da empresa;

- Seguir a normativa de brindes, presentes e gratificações do Grupo.

## 9. RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES

SE IMPORTAR COM A HUMANIZAÇÃO NO NEGÓCIO SIGNIFICA CUIDAR DO PRINCIPAL ATIVO



**Nossos colaboradores devem buscar constantemente antecipar e satisfazer as necessidades dos clientes, através de produtos e serviços, trabalhando com alto nível de qualidade.**

**Nossa prática comercial e de concorrência no mercado é fundamentada na lealdade. Faz parte do nosso objetivo garantir que nossos clientes sejam tratados com imparcialidade e honestidade, sendo fundamental que todos os colaboradores e destinatários do presente Código, atuem sempre com transparência.**

**A competitividade é o diferencial que deve nos motivar a estar sempre à frente do concorrente de forma leal e ética.**

**buscamos desenvolver relações duradouras com os clientes e fornecedores, oferecendo segurança, assistência, qualidade e valor sustentado pela contínua inovação.**

# 10. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A SUSTENTABILIDADE CONSISTE EM CONSTRUIR PENSANDO NO FUTURO

A STA Caminhões desenvolve um programa de sustentabilidade como princípio de gestão e atende a todos os compromissos legais exigidos para as atividades que desenvolve.

Sucesso comercial, proteção ao meio ambiente e responsabilidade social são os elementos que devem estar equilibrados e de forma sustentável.

Temos o compromisso de minimizar os impactos ambientais prevenindo poluição e controlando os impactos ambientais causados no desempenho das nossas atividades empresariais.

Dessa forma, nos empenhamos em desenvolver programas de sustentabilidade, com objetivo de ajudar a preservar os recursos ambientais e garantir o nível máximo de segurança.



# Ética

## 11. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO

ASSUMIR SEMPRE OS ERROS, MESMO QUE IMPLIQUE EM SOFRER AS CONSEQUÊNCIAS: ISTO É TER RESPONSABILIDADE

---

A aplicação e sucesso do uso deste Código de Ética dependem do esforço de cada um no cumprimento dos princípios aqui descritos. Cada colaborador é responsável não só por sua própria conduta, mas também tem como obrigação comunicar qualquer violação ao Código de Ética.

A comunicação deverá ser realizada quando tiver conhecimento ou suspeitas fundamentadas que a violação do Código de Ética está ocorrendo ou pode ocorrer. Esta comunicação deve ser feita de forma honesta, justa e respeitosa.

Encorajamos gerentes e colaboradores a buscarem juntos uma solução para a violação, problema ou questão relacionada ao Código de Ética.

Se houver alguma dúvida sobre que decisão tomar em suas atividades, ou se entender que o código tenha sido desrespeitado de alguma forma, encaminhe seu questionamento através do canal de denúncia

Exigimos que todas as disposições do Código sejam fielmente obedecidas, por todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico. Qualquer violação das disposições do Código é, portanto, tratada com rigor e com a consequente adoção de sanções adequadas.

## 12. SANÇÕES

A disciplina faz com que as cobranças venham de nós mesmos!



A observância aos preceitos deste código é obrigatório, e o eventual descumprimento pode ensejar aplicação de sanções disciplinares, como:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Rescisão de contratos em geral.

A STA Caminhões reserva-se o direito de alterar e interpretar os termos descritos neste Código.